



AVISO Nº 001/2016
ALTERAÇÕES NO EDITAL, PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, NOVA DATA DE
REALIZAÇÃO DA PROVA E OUTRAS DISPOSIÇÕES

Em cumprimento aos termos da Reunião de representantes do IMA e da Comissão Organizadora do Concurso com o representante do Ministério Público Estadual, o Dr. José William Pereira Luz, Promotor de Justiça Substituto da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Urucuí;

Tendo em vista a data da prova prevista para o dia 17/04 ser coincidente com a data anteriormente marcada da prova do Concurso Público do IBGE;

Em respeito ao disposto no item 5.9, do Edital;

Considerando o disposto no art. 12, da Resolução nº 004/2009, do Conselho Nacional de Educação;

A Comissão Organizadora do IMA, sempre no intuito de máxima lisura e transparência necessárias para a execução do certame, **RESOLVE**:

01 – **ADIAR** a data de aplicação da prova objetiva para o dia 24/04/2016 (Nova Data).

02 – **PRORROGAR** o período de inscrição até o dia 12/04/2016 (Nova Data).

03 – Tendo em vista as alterações da data da prova, **PUBLICAR** o cronograma atualizado.

04 – **AVISAR A TODOS OS CANDIDATOS** que **não é permitido portar celular**, no local de aplicação da prova (tal proibição não se aplica apenas à sala de aula), não sendo permitida a entrada ainda mesmo no portão da escola: o candidato que for pego portando o aparelho, mesmo que desligado, durante qualquer momento da aplicação da prova, nas dependências do local de aplicação, será responsabilizado penal e administrativamente, sendo imediatamente excluído do certame e entregue às autoridades policiais.

Desta forma, o IMA **ALERTA** ao candidato que nem mesmo leve o celular no dia da prova, pois enquanto o mesmo estiver em posse do candidato, este não poderá acessar o local de prova.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ – PI
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



05 – **ALTERAR** o requisito do cargo 128, para fazer constar o seguinte:

Onde se lê:

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
128	Professor AEE	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério	02	100,00	20h	1.266,27

Leia-se:

Cod	CARGO	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS	INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)
128	Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado)	Superior Completo em Pedagogia, Normal Superior ou Magistério e formação específica em Educação Especial (Curso de Aperfeiçoamento na área de Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado)	02	100,00	20h	1.266,27

06 – Tendo em vista a alteração do item 04 deste aviso, **ALTERAR** o conteúdo programático do cargo de Professor do AEE para fazer constar de acordo com o conteúdo programático retificado (fls. 12-13).

07 – Devido às alterações do cargo 128, o candidato inscrito no cargo e se sentir prejudicado pelas modificações, pode: (a) pedir devolução da taxa de inscrição ou (b) migrar para outro cargo do mesmo concurso.

Para tanto deve enviar, até o próximo dia 31/03, pedido de devolução para ima.urucui2016@outlook.com com o título “PROFESSOR AEE – (DEVOLUÇÃO OU MIGRAÇÃO)”. Se houver opção por devolução, o candidato deve informar conta bancária para ser feita o estorno num prazo máximo de 08 (oito) dias.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ - PI
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



08 – Devido a estas modificações, o IMA PUBLICA o Edital Retificado para fazer constar as alterações aqui dispostas.

Teresina, 22 de março de 2016.

Comissão Organizadora do IMA